



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página: 1 de 3

**PORTARIA N° 25/2022,
DE 26 DE JULHO DE 2022.**

**DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO PREÇO DO GÁS
NATURAL (PV) A VIGORAR A PARTIR DE 01 DE
AGOSTO DE 2022, NA FORMA QUE INDICA.**

O Presidente da **AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE** – **AGRESE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no Art. 1º da Lei 5.707, de 31 de agosto de 2005; na Lei 6.661, de 28 de agosto de 2009; no Art. 34 do Decreto 22.897, de 25 de agosto de 2004; no Contrato de Concessão firmado entre o Estado de Sergipe e a então Empresa Sergipana de Gás – EMSERGÁS, que teve a sua denominação social alterada para Sergipe Energias Renováveis e Gás S.A. – SERGÁS, pela Lei 5.578, de 25 de fevereiro de 2005, e,

Considerando o Ofício n° 39/2022-SERGAS, de 19 de julho de 2022, onde a Concessionária encaminhou o pleito de reajuste da Tarifa Média da SERGAS a vigorar a partir de 1º de agosto de 2022, ensejando a abertura do processo administrativo n° 103/2022;

Considerando o Ofício n° 40/2022-SERGAS, de 19 de julho de 2022, onde a Concessionária informou que as tarifas praticadas para os faturamentos relativos aos fornecimentos de gás natural que ocorreram a partir do dia 01/06/2022 para os Segmentos Comercial, Industrial, Cogeração/Climatização e Residencial, as quais foram reajustadas conforme as deliberações da AGRESE;

Considerando a Nota Técnica n° 006/2022-CAMGAS - Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE, que concluiu pela pertinência do citado repasse dos custos do preço do insumo do gás natural, a vigorar a partir de 01 de agosto de 2022.

Considerando o Parecer n° 48/2022 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da DIREX da AGRESE na Reunião realizada no dia 25 de julho de 2022;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 85ª Reunião realizada no dia 26 de julho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o reajuste de 0,54% (zero vírgula cinquenta e quatro centésimos por cento) na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas

de consumo, passando esta de R\$ 3,4949/m³ para R\$ 3,5136/m³, autorizando também o acréscimo de R\$ 0,0807/m³ para recuperação do faturamento a menor relativo ao período de 01 a 31 de maio de 2022, mas sendo verificada a acurácia entre os valores projetados e comercializados no período.

§ 1º - O presente reajuste decorre dos aumentos dos preços do gás natural pelas Supridoras, passando o Preço Médio Ponderado do Gás Natural de R\$ 2,9245/m³ para R\$ 2,9432/m³ (aumento de 0,64% no custo do Gás).

§ 2º - Os valores faturados semanalmente pela SERGÁS serão calculados mediante a multiplicação do volume contido nos limites de cada faixa pela tarifa correspondente, expressa em R\$/m³, faixa a faixa, acumulando-se aos valores calculados das faixas anteriores.

Art. 2º - As tarifas do Gás Natural expressas em R\$/m³ estão referenciadas à pressão absoluta de 1 atm. (1,035 kgf/cm²), temperatura de 293,15°K (20° Celsius) e poder calorífico superior (PCS) igual a 9.400 Kcal/m³ (39.348.400 kJ/m³ ou 10,932 kWh/m³).

Art. 3º - As tarifas do Gás Natural, expressas em R\$/m³ estabelecidas nesta Portaria são para faturamento à vista, não incluídos os tributos incidentes sobre o faturamento, nem encargos financeiros decorrentes das condições comerciais contratadas.

Art. 4º - O Valor Total Faturado mensalmente pela SERGÁS, não poderá exceder o valor resultante do produto da tarifa média autorizada pelo volume total de gás natural correspondente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor com a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe, sendo disponibilizada, na íntegra no site da Agência, produzindo seus efeitos a partir de 1º de AGOSTO de 2022.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE, COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.



LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:3 de 3



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 1

Extrato da PORTARIA Nº 25/2022, de 26/07/2022. Processos nº 103 e 104/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE – AGRESE. **Objeto:** Autorizar o reajuste de 0,54% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 3,4949/m³ para R\$ 3,5136/m³, autorizando também o acréscimo de R\$ 0,0807/m³ para recuperação do faturamento a menor relativo ao período de 01 a 31 de maio de 2022, mas sendo verificada a acurácia entre os valores projetados e comercializados no período. **Vigência:** Com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2022. Portaria, na íntegra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.

LUIZ HAMILTON SANTANA DE OLIVEIRA
Diretor(a) Presidente

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO GERAL DE GOVERNO
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

Extrato da PORTARIA N° 25/2022, de 26/07/2022. Processos nº 103 e 104/2022. AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE - AGRESE. Objeto: Autorizar o reajuste de 0,54% na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, passando esta de R\$ 3,4949/m³ para R\$ 3,5136/m³, autorizando também o acréscimo de R\$ 0,0807/m³ para recuperação do faturamento a menor relativo ao período de 01 a 31 de maio de 2022, mas sendo verificada a acurácia entre os valores projetados e comercializados no período. Vigência: Com a publicação deste extrato no D.O.E., produzindo seus efeitos a partir de 01/08/2022. Portaria, na Integra, no site da AGRESE.

Aracaju/SE, 26 de julho de 2022.

Luiz Hamilton Santana De Oliveira
 Diretor Presidente

DIVERSOS

CAMPO SOLOS MINERAÇÃO E TRANSPORTES EIRELI-ME, CNPJ nº 12.384.805/0001-65, torna público que recebeu da ADEMA a RLO N° 280/2022, em 21/07/2022, válida por 2 anos, para exploração de argila, areia e cascalho, localizada na zona rural de Campo do Brito/SE.

"MB ALIM. P/ ANIMAIS LTDA,CNPJ 44.006.924/0001-70 recebeu da ADEMA a LRO 42/2022(Venc.21/07/25)p/ Comercio de defensivos agric., adubos, rações e medic. em Ribeirópolis/SE"

ELSON JOSÉ DE FARIAS, inscrita no CPF nº 955.XXX. XXX-15, torna público que **RECEBEU** da ADEMA, a Renovação Licença de Operação nº 142/2022, emitida em 30/06/2022, com validade por 3 anos, vencendo-se em 30/06/2025, referente ao Loteamento Santa Maria, composto por 58 lotes, em um terreno com área total de 16.262,96 m², sediado na Rod. Se 270, Av. Louival Batista, Colonia Treze, Lagarto, SE.

"TRANSBALA TRANSP. DE CARGAS LTDA ME,CNPJ 08.311.665/0001-28, recebeu da ADEMA a AA 288/2022 (Venc. 21/07/23)p/ Transporte de Prod. Perigosos. em Maruim/SE"

Ailton Santos Sousa Andrade inscrito no CPF de n. XXX.XXX. 548-06 situado no Sítio Ouricuri 03 Irmãos, Povoado Ouricuri, município de Estância/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 277/2022 referente à atividade de Carcinicultura.

Manoel Messias Hora Guimarães inscrito no CPF de n. XXX. XXX.355-49 situado na Fazenda Jaguaripe II, Zona Rural, município de Canhoba/SE, torna público que requereu junto à ADEMA Licença Simplificada de nº 250/2022 referente à atividade de Piscicultura.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
 AVISO DE PUBLICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 004/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiaroba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Reforma e Ampliação do Banco Popular, no Município de Indiaroba/SE**. Data do recebimento das propostas: 11/08/2022, às 09h:00min (nove horas), na Sala de Licitação da Prefeitura de Indiaroba/SE. Tipo: **Menor Preço Global**. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. Ação: 6400 - Implantação, Funcionamento e Manutenção do Banco Digital. Órgão: 02 - Prefeitura Municipal de Indiaroba/SE; UO: 0401 - Secretaria Municipal da Fazenda Municipal. Função: 04 - Administração; Sub função: 123 - Administração Financeira. Programa: 0001- Desenvolvimento da Gestão Administrativa; Elemento: 44905100 - Obras e Instalações. Fonte de Recursos: 15000000 - Recursos Livre, Sub Elemento: 44905108 - Reforma (Ampliação de Área Física. Base Legal: Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006. Valor Máximo: R\$169.082,57 (cento e sessenta e nove mil oitenta e dois reais e cinquenta e sete centavos). Parecer Jurídico nº 238/2022. Informações: Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h, através do site: indiaroba.se.gov.br/in/login.php ou pelo fone: (79) 3543-1472. Indiaroba (SE), 26 de julho de 2022.

Sullivan Martins dos Santos
 Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA
 AVISO DE PUBLICAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS N° 05/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Indiaroba, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada e mediante informações a seguir:

Objeto: **Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Construção da Elevação da Caixa D' Água nos Povoados Botequim/Nova descoberta, Colônia Retiro, Cajueirinho, Sapateiro/Convento, no Município de Indiaroba/SE**. Data do recebimento das propostas: 11/08/2022, às 13h:30min (treze horas e trinta minutos), na Sala de Licitação da Prefeitura de Indiaroba/SE. Tipo: **Menor Preço Global**. Prazo de Execução: 04 (quatro) meses. Regime de Execução: Empreitada por preço global. ÓRGÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAROBA/ UO: 1301 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA; AÇÃO: 17.512.0003.1038 - Construção, Reforma e/ou Ampliação de Sistemas de Abastecimento de Água; Natureza de despesa: 44905100 - Obras e/ou Instalações; Nat. Fonte: 1500.1000 - Recursos Livres, Fonte: 1704.0000- Royalties da União Sub Elemento: 44905103 Obras e/ou Edificações para Uso Comum do Povo. Base Legal: Lei nº: 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/2006. Valor Máximo: R\$ 197.278,64 (cento e noventa e sete mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos). Parecer Jurídico nº 139/2022. Informações: Praça dos Pescadores, nº 19 - Centro - Indiaroba/SE na Sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 8:00h às 13:00h, através do site: indiaroba.se.gov.br/in/login.php ou pelo fone: (79) 3543-1472. Indiaroba (SE), 26 de julho de 2022.

Sullivan Martins dos Santos
 Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOSSA SENHORA APARECIDA/SE, com sede na com sede na Avenida Abdón José Barreto, nº 1223 - Bairro Centro, nesta cidade, por seu Pregoeiro Oficial, através da Portaria nº 002/2022, de 07/01/2022, torna público que **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 004/2022**, tendo como objeto o Registro de Preços para Fornecimento Parcelado de Medicamentos destinado as Unidades da Farmácia Básica do Município de Nossa Senhora Aparecida - Base Legal: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, o Decreto Municipal n. 010/2011 de 07 de junho de 2011, que regulamenta o Pregão, Decreto Municipal Nº 13 de 05 de agosto de 2011 que regulamenta o sistema de registro de preços e aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e as exigências estabelecidas neste Edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: site www.licitanet.com.br - DATA E HORÁRIO LIMITE PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2022 às 08:59(oito horas e cinquenta e nove minutos);

DATA E HORÁRIO PARA FASE DE LANCES: 09/08/2022, às 09:00 (nove horas). Através do site www.licitanet.com.br

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas oriundas do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2022/2023, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício
CRITÉRIO DE JUDGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.
PARECER JURÍDICO N°: 095/2022 - O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir da sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 08:00 às 12:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através dos sites: <https://www.nossasenhoraaparecida.se.gov.br> www.licitanet.com.br demais informações pelos telefone (079) 3483.1212 e-mail: licitaçao@pmnss@gmail.com.

Nossa Senhora Aparecida/SE, 26 de julho de 2022.

VICTOR JOSÉ BARROS DOS SANTOS
 Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 002/2022/PMNNS/SRP/NS SOCORRO

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Nossa Senhora do Socorro, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe - TCE/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante as seguintes informações:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO COM CBUQ EM TODAS AS VIAS

PAVIMENTADAS DO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE, na forma de **Registro de Preços**.

DATA E HORA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2022 (vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e dois), às 09:00h (nove horas), na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE.

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global

REGIME DE EXECUÇÃO: Execução Indireta, sob o Regime de Empreitada por Preço Unitário.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária:

40077 - Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Função Programática: 1188 - Construção, Ampliação, Reforma e Pavimentação de Estradas;

Elemento de Despesa:

44.90.51.00.00 - Obras e Instalações;

Fonte de Recursos:

1500 - Recurso não vinculado de impostos;

1704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo.

VIGÊNCIA EXECUÇÃO: 12(doze) meses.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12(doze) meses.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.276.955,00 (seis milhões, duzentos e setenta seis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e sete centavos)

PARECER JURÍDICO: N° 524/2022

BASE LEGAL:Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites www.socorro.se.gov.br e demais informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Antônio Valadão, s/n - Centro Administrativo José do Prado Franco - sede - Nossa Senhora do Socorro/SE- CEP 49160-000, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00 às 14:00, pelo telefone: (79) 2107-7823 ou através do e-mail: licitaçao@pmnss@gmail.com.

Nossa Senhora do Socorro/SE, 26 de julho de 2022.

CARLA CRISTINA ALMEIDA SANTOS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEFENSORIA PÚBLICA

EDITAL GSPG N.º 053
DE 26 DE JULHO DE 2022

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE, inscrita no CNPJ n.º 34.849.965/0001-75, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral, Dr. Vinícius Menezes Barreto, com base no que dispõe a Portaria nº 324, de 05 de novembro de 2018, faz expedir o presente Edital:

Art. 1º - Os candidatos abaixo relacionados estão **CONVOCADOS** a enviar para o e-mail: estagio.dpe@defensoria.se.gov.br, até o dia 29/07/2022, cópia do comprovante de matrícula, declaração da instituição de ensino informando o percentual correspondente à carga horária cursada, declaração da instituição de ensino informando a existência ou não de qualquer outro vínculo de estágio, comprovante de residência, RG e CPF, todos devidamente atualizados.

CANDIDATOS DO 16º PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS

• COMARCA DA BARRA DOS COQUEIROS

CURSO: DIREITO

Ordem	Nome do Candidato	CPF
21	Sabrina Macutela de Mello	068.***.***-89

Art. 2º - Os candidatos convocados acima poderão formular pedido de final de lista até o último dia estipulado para o envio da documentação, encaminhando para o e-mail citado acima o formulário disponibilizado no site (menu concurso - estágio - nº do processo seletivo - editais de convocação), devidamente preenchido, juntamente com a cópia de um documento de identificação com foto.

Art. 3º - O não cumprimento dos artigos 1º ou 2º deste edital implica desistência automática do certame.

Art. 4º - Este edital entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

VINÍCIUS MENEZES BARRETO
 Subdefensor Público-Geral

EXTRATO DO CONTRATO N.º 05/2022

MODALIDADE: Inexigibilidade n.º 002/2022.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE.